



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.006/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 007/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 007/2012 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para a construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Verde Vale, município de Umuarama-PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/2012 DE Nº 9608
UMUARAMA, 22/10/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS